VENTURE IGUATEMI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - CNPJ/MF nº 47.699.783/0001-07 ("Fundo")

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

DATA, HORA E LOCAL: Realizada aos 09 dias de novembro de 2026, às 10:00 horas, de forma não presencial, pela **GV ATACAMA CAPITAL LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.888.143/0001-04, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora").

CONVOCAÇÃO: Dispensada, em virtude do comparecimento dos cotistas titulares da totalidade das cotas emitidas do Fundo ("Cotistas").

PRESENÇA: Cotistas representando a totalidade das cotas emitidas do Fundo. Presentes, ainda, os representantes legais da Administradora e da **G5 ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.446.129/0001-00, na qualidade de gestora do Fundo.

MESA: Presidente: Sr. Carlos Rogério Bassi; e Secretário: Sr. Arthur Bayler Novo.

ORDEM DO DIA / DELIBERAÇÕES: Os Cotistas presentes, sem quaisquer dúvidas ou ressalvas, aprovaram a 3ª (terceira) emissão de cotas do Fundo, a qual será realizada nos termos do Artigo 8°, inciso II da Resolução CVM nº 160/22, conforme descrita pelo suplemento contido no Anexo I a este instrumento.

Os eventuais termos definidos utilizados nesta ata e aqui não definidos terão o mesmo significado atribuído no regulamento do Fundo.

Os Cotistas, neste ato: **(i)** declaram-se ciente das deliberações acima aprovadas; **(ii)** não possuem quaisquer dúvidas sobre tais deliberações; e **(iii)** dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi dada por encerrada a presente assembleia de cotistas, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

Os Cotistas conferem expressa anuência para que esta ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do Artigo 10º da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

O r Clicksign f6a3e99f-4d89-4e01-bff3-f1882dba3402 iblico.

Ao assinar por meio de assinaturas eletrônicas, os Cotistas declaram a integridade, a autenticidade e a regularidade das deliberações acima aprovadas.

_____	_____
Carlos Rogério Bassi	**Arthur Bayler Novo**
Presidente	Secretário

GV ATACAMA CAPITAL LTDA.
Administradora

G5 ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA.
Gestora

O r Clicksign f6a3e99f-4d89-4e01-bff3-f1882dba3402 iblico.

GVATACAMA

ANEXO I

SUPLEMENTO DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DE COTAS DO VENTURE IGUATEMI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

A 3ª (terceira) emissão de cotas do **VENTURE IGUATEMI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** ("Cotas"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 47.699.783/0001-07 ("Fundo"), as quais serão emitidas nos termos do regulamento do Fundo, terá as seguintes características:

a) **Forma de Colocação**: Colocação privada, dispensada de registro, nos termos do Artigo 8°, inciso II, da Resolução CVM nº 160/22;

b) **Público-Alvo**: Investidores Profissionais;

c) **Data da Emissão**: Será a data da primeira integralização das Cotas desta emissão;

d) **Quantidade de Cotas**: Será o quociente entre o valor do aporte e o valor unitário da cota na data de integralização;

e) **Valor Unitário da Cota**: Será o valor da cota apurado no dia da integralização;

f) **Valor Total da Oferta**: Até R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);

g) **Período de Carência**: Não aplicável;

h) **Montante Mínimo da Oferta**: R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); e

i) **Custo da distribuição**: a GV Atacama, na qualidade de Distribuidora fará jus a uma remuneração de 0,02% (dois centésimos por cento) sobre o montante aportado pelos cotistas no âmbito da 3ª emissão de cotas.

Os termos utilizados neste termo, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão os significados que lhes são atribuídos no regulamento do Fundo.

São Paulo, 9 de novembro de 2026.

_____

VENTURE IGUATEMI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

O r Clicksign f6a3e99f-4d89-4e01-bff3-f1882dba3402 iblico.